

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Processo Seletivo 2012-1 – EDITAL N. 070/2011

INFORMATIVO SOBRE O PROCESSO SELETIVO 2012-1

1. ABERTURA

1.1 O Processo Seletivo se destina àqueles que tenham concluído o Ensino Médio (ou curso equivalente) ou estejam cursando e que concluirão, **até janeiro de 2012**, a última série do Ensino Médio (ou curso equivalente).

1.2 O Processo Seletivo visa preencher **4579** vagas, assim distribuídas: **2851** para os cursos ministrados em Goiânia, **784** para os cursos ministrados em Catalão, **816** para os cursos ministrados em Jataí e **128** para os cursos ministrados na Cidade de Goiás.

1.3 Serão oferecidas também **1091** vagas pelo Sistema de Seleção Unificada/**SISU-2012**, sendo: **659** para os cursos ministrados em Goiânia, **196** para os cursos ministrados em Catalão, 204 para os cursos ministrados em Jataí e 32 para os cursos ministrados na Cidade de Goiás.

1.4 As vagas da UFG destinadas ao Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação/**INEP–SISU** poderão ser preenchidas pelos candidatos que realizarem o **ENEM 2011** e que se inscreverem no **SISU2012**, de acordo com o Edital próprio dessa seleção. Caso tenha interesse acesse o site **www.sisu.mec.gov.br**

1.5 Os cursos oferecidos o número de vagas, semestre de ingresso serão apresentados a seguir

CURSOS OFERECIDOS EM GOIÂNIA

Curso – Grupo 1	PS/2012-1 1º semestre	PS/2012-1 2º semestre
Agronomia (bacharelado) – integral	56	--
Arquitetura e Urbanismo (bacharelado) – integral	35	--
Ciências da Computação (bacharelado) – integral	32	--
Engenharia de Alimentos (bacharelado) – integral	48	--
Engenharia Civil (bacharelado) – integral	36	--
Engenharia de Computação – predominantemente noturno	32	--
Engenharia Ambiental - integral	36	--
Engenharia Elétrica (bacharelado) – integral	32	--
Engenharia de Software (bacharelado) – predominantemente noturno	48	--
Engenharia Florestal (bacharelado) – integral	32	--
Engenharia Mecânica – integral	32	--
Engenharia Química (bacharelado) – integral	16	--
Física (bacharelado) – integral	32	--
Física (licenciatura) – predominantemente noturno	32	--
Física (licenciatura) – predominantemente vespertino	32	--
Estatística (bacharelado) – predominantemente noturno	40	--
Ciências Geoambientais (bacharelado) – integral	40	--
Matemática (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente vespertino	48	--
Matemática (licenciatura) – predominantemente noturno	40	--
Química (bacharelado, com habilitação em Química Industrial ou licenciatura) ¹ – integral	24	--
Química (licenciatura) – predominantemente noturno, com aulas aos sábados	32	--
Sistemas de Informação (bacharelado) – predominantemente noturno	32	--
Nome do Curso – Grupo 2	PS 2012-1 1º sem.	PS 2012-1 2º sem.
Biomedicina (bacharelado) – integral	48	--
Ciências Biológicas (bacharelado em Biologia) – integral	32	--
Biotecnologia (bacharelado) – integral	24	--
Ciências Biológicas (licenciatura) – predominantemente noturno	24	--
Ciências Biológicas (licenciatura) – integral	32	--
Enfermagem (Enfermeiro e licenciatura em enfermagem) – integral	40	--
Farmácia – integral	36	36
Ecologia e Análise Ambiental (bacharelado) – integral	32	--
Medicina – integral	88	--
Medicina Veterinária (bacharelado) – integral	41	41
Nutrição – integral	29	29
Odontologia (bacharelado) – integral	48	--
Zootecnia (bacharelado) – integral	32	--
Nome do Curso – Grupo 3	PS 2012-1 1º sem.	PS 2012-1 2º sem.
Administração (bacharelado) – predominantemente noturno	40	--
Biblioteconomia (bacharelado) – predominantemente matutino	40	--
Ciências Contábeis (bacharelado) – predominantemente noturno	32	--
Ciências Econômicas (bacharelado) – predominantemente noturno	32	--

Ciências Econômicas (bacharelado) – predominantemente matutino	32	--
Ciências Sociais (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente matutino	48	--
Ciências Sociais (bacharelado, Habilitação em Políticas Públicas) – predominantemente noturno	44	--
Museologia (bacharelado) – predominantemente noturno	40	--
Comunicação Social (bacharelado Jornalismo) – predominantemente matutino	40	--
Comunicação Social (bacharelado em Publicidade e Propaganda) – predominantemente vespertino	40	--
Comunicação Social (bacharelado em Relações Públicas) – predominantemente matutino	40	--
Direito (bacharelado) – predominantemente matutino	48	--
Direito (bacharelado) – predominantemente noturno	48	--
Educação Física (licenciatura) – predominantemente matutino	32	--
Educação Física (licenciatura) – predominantemente vespertino	32	--
Educação Física (bacharelado) – predominantemente vespertino	32	--
Filosofia (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente matutino	37	--
Filosofia (bacharelado) – noturno	40	--
Geografia (bacharelado) – predominantemente matutino	24	--
Geografia (licenciatura) – predominantemente matutino	24	--
Geografia (licenciatura) – predominantemente noturno	32	--
História (licenciatura) – predominantemente matutino	44	--
História (bacharelado) – predominantemente noturno	44	--
Letras (licenciatura em Inglês) – predominantemente matutino	20	--
Letras (licenciatura em Espanhol) – predominantemente matutino	20	--
Letras (licenciatura em Português) – predominantemente matutino	32	--
Letras (licenciatura em Francês) – predominantemente matutino	8	--
Letras (licenciatura em Português) – vespertino	40	--
Letras (bacharelado em Estudos Linguísticos) – vespertino	8	--
Letras (bacharelado em Estudos Literários) – vespertino	8	--
Letras – Libras (licenciatura) – noturno	20	--
Letras – Libras (licenciatura) – noturno (exclusivo para candidatos surdos)	15	--
Pedagogia (licenciatura) – predominantemente matutino	56	--
Pedagogia (licenciatura) – predominantemente noturno	56	--
Psicologia (específico da profissão – Psicólogo e formação de professor em Psicologia) – integral	28	--
Nome do Curso – Grupo 4	PS 2012-1 1º sem.	PS 2012-1 2º sem.
Artes Cênicas (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente vespertino	30	--
Artes Visuais (bacharelado em Artes Plásticas) – predominantemente matutino	24	--
Artes Visuais (bacharelado em Design de Interiores) – matutino	24	--
Artes Visuais (bacharelado em Design Gráfico) – predominantemente vespertino	28	--
Artes Visuais (licenciatura) – predominantemente matutino	24	--
Dança (licenciatura) – predominantemente matutino	32	--
Design de Moda (bacharelado) – predominantemente noturno	24	--
Música (licenciatura em Ensino do Canto) – integral	2	--
Música (licenciatura em Educação Musical) – integral	19	--
Música (licenciatura em Ensino do Instrumento Musical) – integral (*)	17	--
Música (bacharelado em Canto) – integral	2	--
Música (bacharelado em Composição) – integral	2	--
Música (bacharelado em Instrumento Musical) – integral (*)	20	--
Música (bacharelado em Regência) – integral	4	--
Musicoterapia – integral	24	--

CURSOS OFERECIDOS EM JATAÍ

Nome do Curso – Grupo 1	PS 2012-1 1º sem.	PS 2012-1 2º sem.
Agronomia – integral	48	--
Ciências da Computação (bacharelado) – integral	40	--
Engenharia Florestal – integral	40	--
Física (licenciatura) – predominantemente noturno	32	--
Matemática (licenciatura) – noturno	36	--
Química (licenciatura) – predominantemente noturno	36	--
Química (bacharelado) – integral	32	--
Nome do Curso – Grupo 2	PS 2012-1 1º sem.	PS 2012-1 2º sem.
Biomedicina (bacharelado) – integral	32	--
Ciências Biológicas (licenciatura) – integral	24	--
Ciências Biológicas (bacharelado) – integral	32	--
Enfermagem – integral	24	--
Fisioterapia (bacharelado) – integral	32	--
Medicina Veterinária (bacharelado) – integral	48	--
Zootecnia – integral	24	--
Nome do Curso – Grupo 3	PS 2012-1 1º sem.	PS 2012-1 2º sem.
Educação Física (licenciatura) – predominantemente matutino	32	--

Educação Física (bacharelado) – predominantemente noturno	32	--
Geografia (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente noturno	32	--
História (licenciatura) – predominantemente noturno	40	--
Direito (bacharelado) – predominantemente noturno	48	--
Letras (licenciatura em Português) – noturno	32	--
Letras (licenciatura em Inglês) – noturno	24	--
Pedagogia (licenciatura) – predominantemente noturno	32	--
Pedagogia (licenciatura) – matutino	32	--
Psicologia (Psicólogo) – integral	32	--

CURSOS OFERECIDOS EM CATALÃO

Nome do Curso – Grupo 1	PS 2012-1 1º sem.	PS 2012-1 2º sem.
Ciências da Computação (bacharelado) – integral	28	--
Engenharia Civil (bacharelado) – integral	40	--
Engenharia de Minas (bacharelado) – integral	40	--
Engenharia de Produção (bacharelado) – integral	40	--
Física (licenciatura) – predominantemente noturno	40	--
Matemática (licenciatura) – predominantemente noturno	40	--
Matemática Industrial (bacharelado) – predominantemente matutino	40	--
Química (bacharelado e licenciatura) – predominantemente noturno	40	--
Nome do Curso – Grupo 2	PS 2012-1 1º sem.	PS 2012-1 2º sem.
Ciências Biológicas (licenciatura) – integral	40	--
Ciências Biológicas (bacharelado) – integral	24	--
Enfermagem (bacharelado) – integral	32	--
Nome do Curso – Grupo 3	PS 2012-1 1º sem.	PS 2012-1 2º sem.
Administração (bacharelado) – predominantemente noturno	40	--
Ciências Sociais (bacharelado ou licenciatura) – matutino	40	--
Educação Física (licenciatura) – predominantemente matutino	36	--
Geografia (licenciatura) – predominantemente noturno	40	--
Geografia (bacharelado) – predominantemente noturno	24	--
História (bacharelado e licenciatura) – predominantemente noturno	40	--
Letras (licenciatura em Português/Inglês) – matutino	40	--
Letras (licenciatura em Português) – noturno	40	--
Pedagogia (licenciatura) – predominantemente noturno	40	--
Psicologia (bacharelado/licenciatura) – integral	40	--

CURSOS OFERECIDOS NA CIDADE DE GOIÁS

Nome do Curso – Grupo 3	PS 2012-1 1º sem.	PS 2012-1 2º sem.
Direito (bacharelado) – predominantemente noturno	48	--
Filosofia (licenciatura) – predominantemente noturno	40	--
Serviço Social (bacharelado) – predominantemente noturno	40	--

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas do dia **1º** ao dia **29 de setembro de 2011**.

A inscrição para qualquer um dos cursos será feita exclusivamente via internet, no sítio www.vestibular.ufg.br.

2.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o sítio www.vestibular.ufg.br e preencher todos os campos, conforme instruções contidas na página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir a página com as informações sobre sua inscrição e o documento para o pagamento da inscrição.

2.2. O candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição impreterivelmente até o dia **30 de setembro de 2011**, independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

2.4. O candidato terá o período de **4 a 11 de outubro de 2011** para conferir se os seus dados pessoais, informados no ato da inscrição, estão corretos. Caso haja alguma correção de dados, exceto a de curso, cidade de realização da prova e opção de língua estrangeira, o candidato deverá fazê-la nesse período.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição, via internet, no sítio www.vestibular.ufg.br, a partir do dia **13 de setembro de 2011**.

2.6. O candidato deverá, no ato da inscrição, declarar se deseja ou não o aproveitamento da nota de Conhecimentos Gerais, obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (**ENEM**) em **2011**, a ser utilizada na classificação final do candidato ao Processo Seletivo 2012-1.

2.7. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a opção para a realização das provas do Processo Seletivo 2012-1 em uma das cidades em que a UFG possui câmpus: **Goiânia, Catalão, Jataí** e Cidade de **Goiás**, exceto o candidato que fizer a opção pelo curso de **Letras-Libras** do programa **UFGInclui**, como estudante surdo, cujas provas serão aplicadas exclusivamente na cidade de **Goiânia**.

2.8. Para participar do Processo Seletivo 2012-1, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, pelo **Sistema Universal** ou pelo programa **UFGInclui**.

2.9. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2012-1 da UFG pelo programa **UFGInclui** deverá declarar se participará como estudante oriundo de escola pública ou como estudante negro oriundo de escola pública, ou como indígena, ou como negro quilombola, ou ainda como estudante surdo, exclusivo ao curso de **Letras-Libras**.

2.10. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2012-1 da UFG pelo programa **UFGInclui**, como estudante oriundo de escola pública, deverá declarar que cursou os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública e comprovar essa declaração no ato da matrícula.

2.11. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2012-1 da UFG pelo programa **UFGInclui**, como estudante negro oriundo de escola pública, deverá declarar que cursou os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública e se declarar negro, e para completar a sua inscrição, deverá preencher um questionário específico que justifique essa autodeclaração. Esse candidato deverá comprovar a declaração de que é oriundo de escola pública, no ato da matrícula.

2.12. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2012-1 da UFG pelo programa **UFGInclui**, como estudante negro oriundo de escola pública, declarará, no ato da inscrição, estar ciente de que no período de **6 a 16 de dezembro de 2011** será entrevistado por uma Comissão para verificar a autodeclaração.

2.13. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2012-1 da UFG pelo programa **UFGInclui**, como negro quilombola, deverá declarar, no ato da inscrição, a sua condição de pertencente a uma comunidade de negros quilombolas e entregar comprovante oficial que ateste a sua condição de pertencente à comunidade quilombola.

2.14. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2012-1 da UFG pelo programa **UFGInclui**, como indígena, deverá declarar, no ato da inscrição, a sua condição de pertencente a uma das etnias existentes no território brasileiro e entregar comprovante oficial que ateste a sua condição de pertencente à comunidade indígena.

2.15. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2012-1 da UFG pelo programa **UFGInclui**, como estudante surdo, exclusivo ao curso de **Letras-Libras**, deverá encaminhar laudo médico que comprove a sua condição de deficiente auditivo.

2.16. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a opção para a prova de Língua Estrangeira Moderna de sua escolha: Espanhol, Inglês ou Francês.

2.17. Após a efetivação da inscrição, as opções de curso, de Língua Estrangeira Moderna e a cidade de realização da prova não poderão ser modificadas.

3. DOS DIREITOS DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Aos candidatos portadores de deficiência são assegurados os seguintes direitos: tempo adicional para realização das provas, correção diferenciada das provas discursivas e prova projetada e adaptada em Libras para os candidatos surdos que optarem pelo curso de **Letras-Libras** do programa **UFGInclui**.

3.2. Somente terão esses direitos os candidatos portadores de deficiência que se enquadrarem no Decreto n. **3.298**, de **20 de dezembro de 1999**.

3.3. Tempo adicional

3.3.1. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para fazer as provas deverá declarar no ato da inscrição essa opção e entregar ou enviar o laudo médico original juntamente com uma cópia legível do documento de identidade, até o dia **30 de setembro de 2011**.

3.3.2. O Centro de Seleção divulgará, no dia **7 de outubro de 2011**, a relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de encaminhamento à Junta Médica.

3.3.3. Os candidatos portadores de deficiência que solicitarem tempo adicional deverão submeter-se, quando convocados, à perícia médica perante a Junta Médica, que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não de tempo adicional para fazer as provas.

3.3.4. Havendo necessidade, por ocasião da perícia, a Junta Médica poderá solicitar aos candidatos exames complementares.

3.3.5. A convocação para perícia, se necessária, será divulgada no dia **14 de outubro de 2011**.

3.3.6. A perícia médica, se necessária, será realizada no período de **18 a 21 de outubro de 2011**.

3.3.7. A relação contendo os nomes dos candidatos que terão direito ao tempo adicional será publicada no dia **28 de outubro de 2011**.

3.4. Correção diferenciada das provas discursivas

3.4.1. Os portadores de deficiência auditiva poderão solicitar a correção diferenciada das provas de Língua Portuguesa, Literatura, Biologia, História, Geografia e Redação.

3.4.2. Na correção diferenciada das provas serão adotados mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos da prova.

3.4.3. Para requerer essa condição, o candidato deverá declarar no ato da inscrição a opção por correção diferenciada e entregar ou enviar o laudo médico original juntamente com uma cópia legível do documento de identidade, até o dia **30 de setembro de 2011**.

3.4.4. O Centro de Seleção divulgará, no dia **7 de outubro de 2011**, a relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de encaminhamento à Junta Médica.

3.4.5. Os candidatos portadores de deficiência auditiva que solicitarem correção diferenciada deverão submeter-se, quando convocados, à perícia médica perante a Junta Médica, que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não de correção diferenciada.

3.4.6. Havendo necessidade, por ocasião da perícia, a Junta Médica poderá solicitar aos candidatos exames complementares.

3.4.7. A convocação para perícia, se necessária, será divulgada no dia **14 de outubro de 2011**.

3.4.8. A perícia médica, se necessária, será realizada no período de **18 a 21 de outubro de 2011**.

3.4.9. A relação contendo os nomes dos candidatos que terão correção diferenciada será publicada no dia **28 de outubro de 2011**.

3.5. Os candidatos surdos do curso de Letras-Libras do programa UFGInclui terão a prova projetada em Libras.

3.5.1. O candidato Portador de deficiência auditiva que fizer a opção pelo curso de Letras-Libras do Programa **UFGInclui** terá automaticamente a prova projetada em Libras, direito a tempo adicional e direito à correção diferenciada.

3.5.2. Os candidatos que fizerem a opção pelo curso de Letras-Libras do Programa **UFGInclui**, como estudante surdo, deverão entregar ou enviar o laudo médico original, juntamente com uma cópia legível de documento de identidade, até o dia **30 de setembro de 2011**, dentro de um envelope lacrado e identificado.

3.5.3. O candidato portador de deficiência auditiva que fizer a opção pelo curso de Letras-Libras do Programa **UFGInclui**, como estudante surdo, e não entregar ou enviar o laudo médico ou, ainda, não for considerado portador de deficiência pela Junta Médica, deixa de participar desse programa e, automaticamente, estará inscrito no curso Letras-Libras pelo Sistema Universal.

3.5.4. O Centro de Seleção divulgará no dia **7 de outubro de 2011** a relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de encaminhamento à Junta Médica.

3.5.5. Havendo necessidade, por ocasião da perícia, a Junta Médica poderá solicitar aos candidatos exames complementares.

3.5.6. A convocação para perícia, se necessária, será divulgada no dia **14 de outubro de 2011**.

3.5.7. A perícia médica, se necessária, será realizada dos dias **18 a 21 de outubro de 2011**.

3.5.8. A relação contendo os nomes dos candidatos considerados portadores de deficiência auditiva do curso de Letras-Libras do Programa **UFGInclui** será publicada no dia **28 de outubro de 2011**.

3.6. Laudo médico

3.6.1. O laudo médico deverá ser entregue no Centro de Seleção/UFG, situado à rua 226, q. 71, s./n., Setor Universitário, CEP 74610-130, Goiânia-GO, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

3.6.2. O laudo médico poderá ser encaminhado também via SEDEX, sendo que somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o dia **30 de setembro de 2011**.

3.6.3. O laudo médico terá validade somente para o Processo Seletivo 2012-1.

3.6.4. O laudo médico deverá, obrigatoriamente, ser emitido em formulário próprio – Anexo I –, obedecendo às seguintes exigências:

- a) ter data de emissão posterior à data de publicação deste Edital;
- b) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
- c) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10);
- d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;
- e) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- f) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

3.6.5. O laudo que não for apresentado no formulário próprio e deixar de atender às exigências contidas no Edital não terá validade, ficando o candidato impossibilitado de ter direito ao tempo adicional, à correção diferenciada e a concorrer ao curso de Letras-Libras, exclusivo ao estudante surdo, do Programa UFG.

4. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAREM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS

4.1. O candidato portador de deficiência ou o candidato temporariamente acometido por problema de saúde que desejar condição especial para realizar as provas, tais como leitor de prova, prova ampliada, aplicador para preencher o cartão-resposta, móvel especial para fazer as provas etc., deverá acessar o sítio www.vestibular.ufg.br, preencher o Requerimento de Condições Especiais e entregá-lo, juntamente com o atestado médico original ou relatório médico original, no **Centro de Seleção da UFG** situado à rua **226**, q. **71**, s./n., Setor Universitário, CEP **74610-130**, Goiânia-GO, no horário de **8 às 12 horas** e das **13 às 17 horas**, até o dia **30 de setembro de 2011**.

4.2. A solicitação das condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.3. O resultado da solicitação das condições especiais, estabelecidas será divulgado dia **28 de outubro de 2011**, no sítio www.vestibular.ufg.br.

5. DOS CANDIDATOS TREINEIROS

5.1. Será permitida a participação no PS 2012-1 de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio e que não concluirão esse nível de ensino até janeiro de 2012, na categoria **treineiro**.

5.2. O candidato **treineiro** não poderá utilizar a pontuação obtida no Processo Seletivo para pleitear matrícula em qualquer curso de graduação da **UFG**.

5.3. No ato de inscrição, o candidato não poderá indicar opção para curso algum. O candidato deverá apenas fazer opção por um dos grupos de cursos (1, 2, 3, ou 4) para realização da Segunda Etapa.

6. DA ENTREVISTA PARA ESTUDANTE NEGRO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA OPTANTE DO PROGRAMA UFGInclui

6.1. O candidato negro oriundo de escola pública deverá, a partir do dia **25 de novembro de 2011**, imprimir o comunicado que informa o dia, o local e o horário da entrevista, no sítio www.vestibular.ufg.br.

6.2. O candidato somente terá acesso ao local da entrevista mediante apresentação do original de um dos documentos de identidade.

6.3. Os candidatos negros oriundos de escola pública, optantes do programa **UFGInclui**, serão entrevistados por uma Comissão que considerará os dados fornecidos pelo candidato no questionário preenchido no ato da inscrição.

6.4. A entrevista será realizada no período de **6 a 16 de dezembro de 2011**, tendo em vista os seguintes itens:

- a) autodeclaração;
- b) traços fenotípicos que o caracterizem como negro;
- c) ser socialmente considerado negro;
- d) ter sofrido discriminação por ser negro.

6.5. O resultado da entrevista estará acessível, exclusivamente ao candidato, no dia **20 de dezembro de 2011**, via internet, no sítio **www.vestibular.ufg.br**, pelo número de **CPF** e pela senha fornecidos no ato da inscrição.

7. DA DOCUMENTAÇÃO E DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

7.1. **SERÃO CONSIDERADOS** documentos de identificação, para ser apresentado no dia das provas e de outras atividades, aqueles expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como o passaporte e as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade, os quais deverão conter, em local apropriado e com visibilidade, impressão digital, de forma a permitir a comparação da **IMPRESSÃO DIGITAL**.

7.2. **NÃO SERÃO ACEITOS**, como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a carteira nacional de habilitação (CNH), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

7.3. A partir do dia **9 de novembro de 2011**, o candidato deverá acessar o sítio **www.vestibular.ufg.br**, imprimir seu cartão de inscrição. Esse cartão deverá ser entregue no dia da realização da prova da Primeira Etapa.

8. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO E DO MANUAL DO CANDIDATO

8.1. O valor da inscrição é de **R\$ 110,00** (cento e dez reais).

8.2. O Manual do candidato está disponível no sítio **www.vestibular.ufg.br**.

9. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. As provas do Processo Seletivo terão duas etapas, para todos os cursos e serão elaboradas de acordo com o programa das provas disponíveis no Manual do Candidato.

9.2. Primeira Etapa

9.2.1. A prova da Primeira Etapa, comum a todos os cursos, exceto aos candidatos que optarem por participar do Processo Seletivo 2012-1 da UFG pelo programa **UFGInclui**, como estudante surdo, exclusivo ao curso de Letras-Libras, versará sobre o conjunto das disciplinas do Ensino Médio: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química, cada uma com **10 questões**.

9.2.2. Essa prova será composta de **90** (noventa) questões objetivas, sendo **45** interdisciplinares.

9.2.3. As questões objetivas dessa prova serão do tipo múltipla escolha, com **5** (cinco) alternativas, das quais apenas uma é correta.

9.2.4. A prova da Primeira Etapa, exclusivamente para os candidatos surdos ao curso de Letras-Libras, formulada e projetada em Libras, versará sobre as seguintes disciplinas do Ensino Médio: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

9.2.5. Essa prova será composta de **30** (trinta) questões objetivas do tipo múltipla escolha, com **5** (cinco) alternativas, sendo 20 de Língua Portuguesa e **10** de Literatura Brasileira.

9.2.6. As provas da primeira etapa serão realizadas no dia **13 de novembro de 2011** (domingo) e terão a duração de 5 (cinco) horas.

9.2.7. As provas terão início às **13** horas, e os portões dos prédios serão abertos às **12** horas e fechados, pontualmente, às **13** horas. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar.

9.3. Segunda Etapa

9.3.1. As provas da Segunda Etapa variam por grupo de curso e serão compostas de questões discursivas de caráter interdisciplinar. Essas provas, com o número de questões e as respectivas pontuações, estão apresentadas no **Quadro a seguir**:

Provas da Segunda Etapa

Grupos	Provas	Número de questões	Pontos
1	Língua Portuguesa	5	25
	Literatura Brasileira	5	25
	Redação	-	40
	Matemática	6	30
	Física	6	30
	Química	6	30
2	Língua Portuguesa	5	25
	Literatura Brasileira	5	25
	Redação	-	40
	Matemática	3	15
	Biologia	6	30
	Física	3	15
	Química	6	30
3 e 4	Língua Portuguesa*	5	25
	Literatura Brasileira*	5	25
	Redação	-	40
	Matemática*	6	30
	Geografia*	6	30
	História*	6	30

Provas da Segunda Etapa para o curso de Letras-Libras do programa UFGInclui

Grupos	Provas	Número de questões	Pontos
3	Redação	-	40

9.3.2. Nessa etapa, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente. Durante a realização das provas, os candidatos **NÃO poderão usar lápis, lapiseira, borracha, apontador, corretivos, régua, compasso etc.**, nem fazer qualquer espécie de consulta, nem usar calculadoras eletrônicas (ou similares), a menos que esses materiais sejam fornecidos pelo Centro de Seleção.

9.3.3. O candidato deverá desenvolver o tema proposta na prova de Redação, no máximo, em **40** linhas.

9.3.4. As questões deverão ser respondidas com caneta esferográfica de tinta preta. Questões respondidas em local inadequado, ou seja, fora do espaço destinado a cada questão, mesmo que identificada a troca e respostas a lápis, **NÃO** serão corrigidas e terão pontuação **zero**.

9.3.5. Qualquer símbolo, sinal, desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas folhas de respostas das provas serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, a prova será desconsiderada, não corrigida e atribuir-se-lhe-á pontuação zero.

9.3.6. As provas serão aplicadas nos dias **4 e 5 de dezembro de 2011, conforme quadro a seguir**

DIAS	GRUPOS	PROVAS
4 de dezembro de 2011 (domingo)	1	Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Química
	2	Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Física e Matemática
	3 e 4	Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Matemática
5 de dezembro de 2011 (segunda-feira)	1	Redação, Matemática e Física
	2	Redação, Biologia e Química
	3 e 4	Redação, Geografia e História

9.3.7. As provas da segunda etapa terão início às **13 horas**, e os portões dos prédios serão abertos às **12 horas** e fechados, pontualmente, às **13 horas**. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões, em qualquer um dos dias de provas, não poderá entrar.

9.3.8. Os candidatos ao curso de Letras-Libras que optaram pelo **UFGInclui** na categoria de estudantes surdos farão, na Segunda Etapa, apenas a prova de Redação no dia **5 de dezembro de 2011**. A duração dessa prova será de 4 (quatro) horas, e os candidatos poderão sair do prédio somente após terem decorridas 3 (três) horas de prova, sem levar o caderno de provas.

9.4. Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos

9.4.1. O candidato que optar pelos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Música (licenciatura), Música (bacharelado) e Musicoterapia será submetido à Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, a ser realizada, exclusivamente, em **GOIÂNIA**, nos dias **8 e 9 de dezembro de 2011**, conforme instruções constantes no *Manual do candidato*, seção intitulada “Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos”.

9.5. Locais das provas

9.5.1. O candidato fará as provas na cidade de opção, escolhida no ato de sua inscrição, exceto os candidatos de Letras-Libras que optaram pelo **UFGInclui** na categoria de estudantes surdos, cujas provas serão realizadas, exclusivamente, em Goiânia.

9.5.2. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido do documento original de identidade e do cartão de inscrição.

9.5.3. Primeira Etapa – o candidato deverá imprimir o comunicado que informa o local de sua prova da Primeira Etapa, a partir do dia **9 de novembro de 2011**, no sítio **www.vestibular.ufg.br**.

9.5.4. Segunda Etapa – o candidato deverá imprimir o comunicado que informa o local de sua prova da Segunda Etapa, a partir do dia **1º de dezembro de 2011** no sítio **www.vestibular.ufg.br**.

9.5.5. Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – o candidato deverá imprimir, no sítio **www.vestibular.ufg.br**, a partir do dia **6 de dezembro de 2011**, o comunicado que informa os locais e horários da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

9.5.6. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos, tendo em vista a natureza da prova:

- a) **NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO** nos locais de prova de candidatos portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, RELÓGIO de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone CELULAR, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, filmadora, calculadora, lápis, lapiseira, borracha, apontador, pager, tablet, Ipod® e similares etc.;
- b) não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação verbal, gestual, escrita, etc. entre candidatos, bem como o uso de livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lápis, lapiseira, borracha, apontador, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares;
- c) será permitido somente o uso de caneta de tinta preta fabricada em material transparente.

9.5.7. O Centro de Seleção recomenda que os candidatos não levem nenhum dos objetos citados anteriormente, no dia de realização das provas, pois o porte e/ou uso desses objetos acarretará em eliminação do candidato do Processo Seletivo.

10. DOS RECURSOS, DA VISTA E DA REVISÃO DAS PROVAS

10.1. Dos recursos

10.1.1. Caberá recurso quanto ao indeferimento de solicitação de condições especiais para a realização das provas, ao indeferimento do pedido de tempo adicional, ao indeferimento da correção diferenciada para os portadores de deficiência auditiva, ao resultado da Junta Médica para os portadores de deficiência do curso de Letras-Libras do **UFGInclui**, ao gabarito das provas da Primeira Etapa, quanto às respostas esperadas preliminares das provas da Segunda Etapa e quanto ao resultado da entrevista para os candidatos negros oriundos de escola pública. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente no sítio **www.vestibular.ufg.br**, conforme instruções contidas na página.

10.1.2. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão-resposta das provas da Primeira Etapa ou do caderno de respostas das provas da Segunda Etapa.

10.2. Da vista do caderno de respostas

10.2.1. O candidato poderá realizar a vista, exclusivamente, do caderno de respostas das provas da Segunda Etapa, da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais, do ditado rítmico-melódico e da prova de habilidades específicas de Arquitetura e Urbanismo, on-line, disponível ao candidato nos dias **17 e 18 de janeiro de 2012**.

10.2.2. Na vista, o candidato terá acesso a uma cópia do caderno de respostas das provas por ele realizadas, sem quaisquer anotações da banca corretora.

10.3. Da revisão

10.3.1. O candidato poderá interpor on-line, no sítio **www.vestibular.ufg.br**, nos dias **19 e 20 de janeiro de 2012**, recurso devidamente fundamentado para solicitar revisão das questões da prova da Segunda Etapa, da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e ditado rítmico-melódico, e da prova de habilidades específicas de Arquitetura e Urbanismo.

10.3.2. Os resultados do pedido de revisão estarão disponíveis, exclusivamente ao candidato a partir do dia **28 de janeiro de 2011**.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Primeira Etapa

11.1.1. Todos os candidatos serão ordenados pelos pontos obtidos na Primeira Etapa, em ordem decrescente. Serão considerados na ordenação os candidatos que atenderem às seguintes condições:

- a) comparecimento às provas; e
- b) pontuação maior do que **ZERO** em cada uma das provas dessa etapa.

11.1.2. Será convocado para a Segunda Etapa para cada curso, o número de candidatos resultante da raiz quadrada do produto do número de candidatos inscritos (NI) pelo número de vagas (NV), com arredondamento feito para cima.

11.1.3. Nos cursos em que o percentual de alunos oriundos de escola pública (independente de cor ou raça) convocados para a Segunda Etapa, for inferior a **20%** do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente, os candidatos oriundos de escola pública que optaram por participar do programa **UFGInclui**, por ordem de classificação, até atingir esse percentual de **20%**.

11.1.4. Nos cursos em que o percentual de candidatos negros oriundos de escola pública convocados para a Segunda Etapa, for inferior a **20%** do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente, os candidatos negros oriundos de escola pública que optaram por participar do programa **UFGInclui**, por ordem de classificação, até atingir o percentual de **20%**.

11.2. Segunda Etapa

11.2.1. Com exceção dos candidatos surdos, do curso de Letras-Libras, optantes do **UFGInclui**, os candidatos serão ordenados em ordem decrescente, tendo por base a soma dos pontos obtidos na Primeira Etapa, nota do ENEM 2011, na escala de 0 a 90 (para os candidatos que solicitaram, na inscrição, o aproveitamento da nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio- 2011) e pontos obtidos na Segunda Etapa. A composição da nota final (NF) será calculada da seguinte forma:

$$NF = PO + PE + PD$$

em que NF é a Nota Final, PO é o número de pontos obtidos na Primeira Etapa, PE é a nota na prova do ENEM 2011 (na escala de 0 a 90, exceto a nota da prova de Redação) e PD, a nota da prova da Segunda Etapa.

11.2.2. Para o candidato que não optar pelo aproveitamento da nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou obtiver pontuação maior que a do ENEM na prova da primeira etapa do Processo Seletivo 2012-1, a composição da nota final (NF) será a seguinte:

$$NF = 2PO + PD$$

em que NF é a Nota Final, PO é o número de pontos obtidos na Primeira Etapa e PD, a nota obtida na prova da Segunda Etapa.

11.2.3. Para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Música (licenciatura), Música (bacharelado) e Musicoterapia, serão ainda somados os pontos obtidos na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos. Serão considerados na ordenação os candidatos que atenderem às seguintes condições:

- a) comparecimento a todos os dias de provas, na Segunda Etapa;
- b) nota na prova de Redação superior a **6** (seis) pontos;
- c) soma dos pontos das provas da Segunda Etapa maior que **ZERO**, excluindo os pontos da prova de Redação; e
- d) na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – comparecimento a todas as atividades indicadas no Manual do Candidato e pontuação maior que **ZERO** em cada uma dessas atividades e resultado total da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.

11.2.4. Nos cursos em que o percentual de candidatos oriundos de escola pública que optaram por participar do programa **UFGInclui** aprovados na Segunda Etapa forem inferior a 10% do total de vagas do curso, serão chamados por cotas os candidatos oriundos de escola pública que optaram por participar do programa **UFGInclui**, por ordem de classificação, até atingir o percentual de **10%**.

11.2.5. Nos cursos em que o percentual de candidatos autodeclarados negros oriundos de escola pública que optaram por participar do programa **UFGInclui** forem aprovados na Segunda Etapa for inferior a **10%** do total de vagas do curso, serão chamados por cotas os candidatos autodeclarados negros oriundos de escola pública que optaram por participar do programa **UFGInclui**, por ordem de classificação, até atingir o percentual de **10%**.

11.2.6. Estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo 2012-1 os candidatos ao curso de Letras-Libras, optantes do **UFGInclui** na categoria de estudante surdo, que obtiverem resultado igual ou inferior a **6 (seis) pontos** na prova de Redação da Segunda Etapa do Processo Seletivo 2012-1.

11.2.7. Caso não haja demanda para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos surdos no curso de Letras-Libras, estas poderão ser preenchidas por candidatos que optaram pelo curso de Letras-Libras no Sistema Universal.

11.2.8. Para os cursos que possuem duas entradas (1º e 2º semestres), os primeiros classificados ocuparão as vagas destinadas ao primeiro semestre e, na sequência, os outros classificados ocuparão as vagas destinadas ao segundo semestre.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E DOS RESULTADOS

Consulte no item 14 do Edital as datas de divulgação do gabarito e dos resultados

13. DO CADASTRO, DA MATRÍCULA E DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES

13.1. Somente será cadastrado e matriculado na UFG o candidato classificado que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio ou curso equivalente que permita a continuidade de estudos em nível superior, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade no ato do cadastro.

13.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2012-1 (1ª chamada) estão automaticamente convocados para, nos dias **1º e 2 de fevereiro de 2012**, efetuar o cadastro e a matrícula no Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufaiçal, situado no Câmpus Samambaia, e nas secretarias dos campi de Catalão, Jataí e Cidade de Goiás, no horário das **8 às 12 horas** e das **13 às 17 horas**.

13.3. As vagas não efetivadas pelos candidatos classificados e dos candidatos que desistirem dos respectivos cursos serão preenchidas por convocação por meio de 5 chamadas subsequentes, cujas datas estão dispostas no item 15 do Edital.

13.4. A relação dos documentos e outras informações sobre o cadastro e a matrícula estão apresentadas no item 15 do Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

14.2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas do Processo Seletivo público, bem como às convocações divulgadas nos termos deste Edital;
- b) chegar aos locais de realização das provas após o horário estabelecido;

- c) faltar às provas ou a qualquer uma das etapas ou atividades referentes ao Processo Seletivo;
- d) ausentar-se do recinto de realização das provas sem a devida permissão;
- e) mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer dos supervisores, coordenadores, aplicadores de provas, aplicadores reserva, porteiros, auxiliares de limpeza ou autoridades e pessoas incumbidas da realização do Processo Seletivo;
- f) sair da sala de aplicação de prova com quaisquer anotações antes do horário permitido;
- g) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outras pessoas, bem como estiver utilizando fontes de consulta, tais como livros, calculadoras equipamentos de cálculo, anotações, impressos, ou, ainda, usando óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.) ou outros materiais similares;
- h) estiver portando e/ou usando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, RELÓGIO de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone CELULAR, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, filmadora, calculadora, pager, tablet, Ipod® etc.;
- i) recusar-se a retirar os óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. ou outros objetos similares;
- j) exceder o tempo de realização das provas;
- k) levar consigo o cartão-resposta da Primeira Etapa e/ou as folhas de respostas das provas da Segunda Etapa, ao retirar-se da sala de prova;
- l) não permitir a coleta da impressão digital e/ou a filmagem como forma de identificação;
- m) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
- o) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- p) praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
- q) não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

IMPORTANTE

Leia, na íntegra, o Edital do concurso.